

## MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA CGP – CORREGEDORIA-GERAL DA PROCURADORIA

#### PORTARIA PGM Nº 023 DE 26 DE MAIO DE 2025.

### "DISPÕE SOBRE INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA"

**O PROCURADOR-CORREGEDOR**, no uso de suas atribuições legais, em especial, a prevista no art. 1º, §2º do Decreto Municipal nº 2215/2023 e Resolução PGM/JAC nº 015/2023, tendo em vista o que consta nos autos do Memorando 2.533/2025:

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** Instaurar Sindicância para apurar os fatos articulados nos autos do Memorando 2.533/2025.
- **Art. 2º.** O Procurador-Corregedor conduzirá o andamento da Sindicância a que se refere o art. 1º desta Portaria, conforme art. 15 da Resolução PGM/JAC 015/2023.
- **Art. 3º.** A Sindicância instaurada por esta Portaria deverá ser concluída observando-se o disposto no art. 25 da Resolução PGM/JAC nº 015/2023.
- **Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

## WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA PROCURADOR-CORREGEDOR

inado por 1 pessoa: WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA a verificar a autenticidade do documento, acesse https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/9F49-D846-6418-A621



# VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9F49-D846-6418-A621

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**V** 

WANDERSON CLANY ALVES DA SILVA (CPF 835.XXX.XXX-20) em 26/05/2025 14:49:32 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 26/05/2025 às 14:49 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/9F49-D846-6418-A621